



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESTADO DO**  
**MARANHÃO – CREA/MA**

Avenida dos Holandeses, quadra 35 - Lote 08 - Calhau – CEP: 65071-380, São Luis - MA  
[www.creama.org.br](http://www.creama.org.br) – telefone (98) 2106 8300  
CNPJ: 06062038/0001-75

**PORT Nº 30/2022-PRESI**

O **Presidente do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão - CREA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno, aprovado pela Decisão nº PL-0653/2005, alterado posteriormente e aprovado pela Decisão PL - nº 1372/2005, ambas Decisões do CONFEA;

**CONSIDERANDO** a atribuição legal do Presidente de direção e representação do Conselho Profissional (art. 49 da Lei nº 5.194/66);

**CONSIDERANDO** a atribuição regimental do Presidente de administrar as atividades e gerir o quadro funcional da entidade (art. 94, incisos III e XXX, do Regimento Interno do CREA-MA);

**CONSIDERANDO** a necessidade de indicação de fiscais para acompanhamento da execução de contratos.

**RESOLVE:**

Art. 1º. Designar o Eng. Civil **Marcus Vinícius Ferreira de Almeida** servidor ocupante do cargo de Assessor Administrativo do CREA/MA, para fiscalizar, atestar e acompanhar a execução do Contrato nº 015/2022 firmado entre o CREA/MA e a empresa **R2 Tecnologia em Gestão Eireli**, com efeitos a partir de 14 de junho de 2022.

Art. 2º. Revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

São Luís (MA), 15 de junho de 2022.

**Eng. Civil Luis Plécio Soares da Silva**  
Presidente do CREA-MA